

GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

***Art. 1º.** O sistema de retribuição pecuniária dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, passa a vigorar na forma das Tabelas e Anexos, parte integrante da presente Lei Complementar.*


***Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2003.*

***Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2003.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

*Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 002/03
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal
Diário de Interior
Edição Nº 1.248
de: 17/05 a 05/06/2003

(a) Responsável



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
GER - 1	Gerência Geral	01	2.204,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER - 2	Gerência de Área	06	1.984,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER - 3	Gerência de Núcleo	19	1.323,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER - 4	Gerência de Equipe	15	786,50	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 1	Assessor de Gabinete	01	1.984,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASJ - 2	Assessor Jurídico	02	1.984,00	Bacharel em Ciências Jurídicas aprovado em exame da OAB, com experiência no Setor Público	8 h
ASI - 3	Assessor de Imprensa	01	1.323,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
CST - 4	Conselheiros Tutelares	05	618,00	Requisitos exigidos conforme Lei Mun. nº 707/94	8 h
EMJ - 5	Encarregado da Junta Militar	01	462,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
UEC - 6	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	462,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 4	Assessor III	21	992,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 5	Assessor IV	09	786,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 6	Assessor V	26	462,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 7	Assessor VI	32	321,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
ASS - 8	Assessor VII	185	257,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II– FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (GRATIFICAÇÃO)
GERÊNCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - GDI

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
LEQ	Líder de Equipe I	15	107,00	1º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe II	12	214,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe III	10	321,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	370,00	1º Grau completo	6h
REC	Recepcionista	08	321,00	1º Grau completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	03	259,00	1º Grau completo	8 h
ADM	Assistente Administrativo	15	520,00	2º Grau completo	8 h
OFA	Oficial Administrativo	09	730,50	2º Grau completo	8 h
TES	Tesoureiro	02	915,00	2º Grau completo	8 h
BIB	Bibliotecário	01	749,00	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	02	520,00	2º Grau completo	8 h
PRG	Programador de Sistemas	01	730,50	2º Grau completo	8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	915,00	2º Grau completo	8 h
TAD	Técnico em Administração	01	915,00	2º Grau completo	8 h
ASF	Assistente de Finanças	08	520,00	2º Grau completo	8 h
OFI	Oficial de Finanças	02	730,50	2º Grau completo	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV - SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TMV	Téc. Manut. Veículos e Maquinas	01	915,00	2º Grau completo	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	90	259,00	1º Grau incompleto	8 h
OEA	Operador de Equip. Automotivos	14	573,00	1º Grau incompleto	8 h
MOT	Motorista	40	520,00	1º Grau incompleto e CNH "D"	8 h
BRR	Borracheiro	02	347,00	1º Grau incompleto	8 h
PED	Pedreiro	08	381,50	1º Grau incompleto	8 h
OFS	Oficial de Solda	02	520,00	1º Grau incompleto	8 h
TOP	Topógrafo	02	730,50	2º Grau completo	8 h
MEC	Mecânico	03	462,50	1º Grau incompleto	8 h
CAR	Carpinteiro	01	404,50	1º Grau incompleto	8 h
COV	Coveiro	01	381,50	1º Grau incompleto	8 h
ELT	Eletricista	02	462,50	1º Grau incompleto	8 h
PIT	Pintor	05	381,50	1º Grau incompleto	8 h
ZEL	Zelador	08	259,00	Alfabetizado	8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	80	259,00	1º Grau incompleto	8 h
VIG	Vigia	35	259,00	1º Grau incompleto	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAÍ
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	555,00	2º Grau completo	8 h
ENC	Encanador	02	404,50	1º Grau incompleto	8 h
TEO	Técnico em Obras	01	520,00	1º Grau incompleto	8 h
ELV	Eletricista de Veículos	01	462,50	1º Grau incompleto	8 h
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	02	642,00	1º Grau incompleto	8 h
OMN	Operador de Moto Niveladora	03	573,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
OTP	Operador de Tratores de Pneus	02	520,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
OPC	Operador de Pá Carregadeira	02	573,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	01	555,00	1º Grau incompleto	8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	573,00	1º Grau incompleto	8 h
LLB	Lavador e Lubrificador de Veículos e Máquinas	01	347,00	1º Grau incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	321,00	1º Grau incompleto	8 h
TMP	Técnico de Manutenção de Parques e Jardins	03	353,00	1º Grau incompleto	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 5– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V - SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ORX	Operador em Radiologia	02	404,50	2º Grau	4 h
ODO	Odontólogo	05	640,50	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
MED	Médico	12	992,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
VET	Veterinário	01	640,50	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico / Bioquímico	01	640,50	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	01	749,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	03	1.284,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	8 h
ATE	Atendente de Enfermagem	10	271,00	1º Grau completo	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	46	342,50	2º Grau completo c/ curso específico na área	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	05	428,00	2º Grau completo	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	02	404,50	2º Grau completo	8 h
THD	Técnico em Higiene Dental	11	462,50	2º Grau completo	8 h
TEM	Técnico em Enfermagem	02	640,50	2º Grau completo e autorização do COREN	8 h
ASL	Auxiliar de Laboratório	02	342,50	2º Grau completo	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	01	546,00	2º Grau Completo	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ARQ	Arquivista	01	854,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
ENG	Engenheiro	01	992,00	Superior completo com registro no CREA/MS	8 h
CON	Contador	01	854,00	Superior completo com registro do CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	01	992,00	Superior completo com registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	04	992,00	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	02	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
PSI	Psicólogo	01	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
PED	Pedagogo	01	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Tabela 7 – Cargos em Transformação

DE:			PARA:				
CARGO	QUANT.	SIMB	CARGOS	SÍMBOLO	Nº VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGO A HOR.
Bibliotecário	02	BIB	Técnico em Biblioteca	TEB	02	2º Grau Completo	8 h
Digitador	04	DIG	Assistente Administrativo	ADM	04	2º Grau Completo	8 h
Agente Saúde Pública	01	ASP	Téc. de Laboratório	TEL	01	2º Grau Completo	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAÍ
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

N.º	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
01	Oficial Administrativo III	01	853,00
02	Fiscal Tributário e Obras I	06	393,00
03	Fiscal Tributário e Obras II	01	433,00
04	Fiscal Tributário e Obras II	01	583,50
05	Fiscal de Rendas I	10	393,00
06	Fiscal de Rendas II	01	426,00
07	Fiscal de Rendas II	01	556,00
08	Operador de Serviços Públicos II	01	268,50
09	Operador de Serviços Públicos III	01	284,00
10	Operador de Serviços Públicos III	01	439,50
11	Operador de Equipamento I	01	530,00
12	Operador de Equipamento Automotivo II	01	597,00
13	Operador de Equipamento Automotivo III	02	654,00
14	Operador de Equipamento Automotivo IV	01	698,00
15	Operador de Equipamento Automotivo V	01	726,00
16	Operador de Máquina I	02	726,00
17	Motorista III	01	626,00
18	Motorista IV	01	556,00
19	Motorista IV	01	687,00
20	Pedreiro III	01	556,00
21	Topógrafo Auxiliar	01	588,50
22	Mecânico II	01	796,50



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

23	Agente de Controle Operacional	01	366,50	
24	Oficial de Serviços Públicos	01	337,50	
25	Odontólogo II	01	886,00	
26	Biólogo	01	654,00	
27	Contador Administrativo	01	854,00	
28	Inspetor de Alunos	03	332,00	
29	Assistente Administrativo Educacional I	01	278,50	
30	Recepcionista III	01	347,00	



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NÍVEL	1:00	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30	1:35	1:40	1:45	1:50	1:35
I- 1:00	377,80	396,70	415,60	434,50	453,40	472,30	491,10	510,00	528,90	547,80	566,70	585,60
II- 1:30	491,10	515,70	540,20	564,80	589,40	614,00	638,50	663,00	687,60	712,20	736,70	761,30
III- 1:35	510,00	535,50	561,00	586,50	612,00	637,50	663,00	688,50	714,00	739,50	765,00	790,50



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA B

ANEXO I

PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ARGO	VAGAS	VENCIMENTO-R\$
Assistente de Administração Escolar	45	481,50
Auxiliar de Serviço Escolar	58	267,50
Auxiliar de Nutrição Escolar	12	267,50
Marceneiro	01	404,50
Técnico de Manutenção	01	374,50



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO – SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E SECRETÁRIO DE ESCOLAS DA REME

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS		
CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO-R\$
Diretor de Escola	FGD	535,00
Secretário de Escola	FGS	267,50
Diretor de Escola Rural	FGD	361,00
Secretário de Escola Rural	FGS	241,00



TC/MS
Fls. 14
Rub. *mg*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA DAS SESSÕES

PARECER-C Nº 00/0019/2002
Processo TC/MS-07253/2002

Consulta formulada pela Prefeitura
Municipal de Naviraí.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Naviraí.

O egrégio Tribunal Pleno, na 18ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2002, preliminarmente conheceu da consulta, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

Pergunta:

“Pode o Município, dentro do prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias antes do pleito, considerando que não haverá eleições municipais, efetuar a revisão geral da remuneração de seus servidores?”

Resposta:

“Sim. Pode o Município, independente do prazo estabelecido por ato normativo próprio do Tribunal Superior Eleitoral (Resolução), efetuar a revisão geral da remuneração de seus servidores no decorrer do ano de 2002, tendo em vista que serão realizadas nesse exercício eleições nas esferas federal e estaduais, e não nas municipais, não se aplicando, “in casu”, o inciso VIII do artigo 73 da Lei Federal nº 9504, de 30-9-97.”

Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental, e, em especial, ao Consulente, instruído com cópias dos Pareceres da Assessoria Jurídica da Diretoria de Controle Externo e do Órgão Ministerial.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

(a) Conselheiro Augusto Mauricio da Cunha e Menezes
Wanderley

Presidente

(a) Conselheiro Franklin Rodrigues Masruha
Relator

(a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze

(a) Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

(a) Conselheiro Osmar Ferreira Dutra

(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a) Conselheiro Cícero Antônio de Souza

(a) Dr. Ronaldo Chadid - Procurador-Chefe do Ministério
Público Especial



TC/MS
Fls. 20
Rub. *mg*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA DAS SESSÕES

Continuação do PARECER-C Nº 00/0019/2002.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

PÚBLICADO EM
27/08/2002
D.O.M. 5823
PÁG. 29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Of. CC/TC/MS. Nº 1.384/2.002

Campo Grande, 02 de setembro de 2.002.

Senhor Prefeito,

Conforme julgamento realizado por esta Corte de Contas, fica V.Ex^a. ciente do teor do Parecer Consulta Nº 00/0019/02, proferido nos autos do processo TC/MS Nº 07253/02, referente à Consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Naviraí.

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do documento acima para conhecimento.

Atenciosamente,


DELMIR ERNO SCHWEICH
Diretor do Cartório TC/MS

Ao Sr.
EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS
Prefeito Municipal de Naviraí/MS